

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3127/2025

OBJETO: Equipamentos de TI

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Dispensa de Licitação sob nº 64/2025, que tem como objeto aquisição de equipamentos de TI em caráter preventivo e necessário em conformidade com o art. 75, inciso II - § 2º nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, abre-se prazo de até **03 (três) dias úteis**, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente através do e-mail: compras5@consaude.org.br.

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- Valor de **IPI** ou do **FRETE** deve estar **incluso** no valor do produto ou serviço (**Não pagamos IPI ou FRETE a parte**);
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 10 dias;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Local e endereço para entrega/prestação do serviço: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa;
- Assinatura do Representante Legal.

IMPORTANTE: Para fornecer para o CONSAÚDE/HRLB a empresa deverá comprovar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND FEDERAL);
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista,
4. Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF),
5. Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V^{sa}, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Pariquera-açu/SP, 16 de maio de 2025.

.....
Wendy Alves Aguiar
Serviço de Suprimentos/Consaúde

Termo de Referência – Aquisição de Equipamentos de TI em caráter preventivo e necessário
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme listagem abaixo, destinados ao uso recorrente, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de rede, bem como ao suporte a serviços administrativos essenciais do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB). A aquisição deverá atender às condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, garantindo a compatibilidade dos itens com o ambiente técnico existente e assegurando o pleno funcionamento dos serviços hospitalares.

Item	Unidade	Nome item	Quantidade	Descrição Item
01	Peça	Estabilizador 1000VA	08	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Potência: Potência pico: 1000VA; Potência nominal: 1.000 VA; Voltagem: Voltagem de entrada: 115V/220V; Voltagem de saída: 115V; Denominação de voltagem: Bivolt; Faixa de voltagem de entrada: 90V - 143V, 174V - 272V; Faixa de estabilização de saída: 115V Quantidade de tomadas: 6 no padrão NBR 14136; Método de seleção de entrada bivolt: Automático; Sinalização Visual Avançada: Com 5 níveis de indicação por LEDs: Rede Normal (LED aceso); Sobretensão (piscagem rápida); Subtensão (piscagem lenta); Análise de Rede (piscagem crescente por 2 segundos); Sobrecarga (piscagem normal); Outras Características: Tipos de alarma sonora: Sobrecarga; Botão de ligar/desligar; Contra Surtos de Tensão; Contra Sub/Sobretensão; Fusível Externo com Unidade Reserva; Supressor de Transientes: Especificações de 150Vrms, 35J*, 2,5kA** para proteção adicional; Grau de Proteção: IP 20; Frequência de Rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5%) com detecção automática; Produzido conforme as normas: NBR 5410 e NBR 14136; Garantia: Com uma garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses.
02	Peça	Conversor Mídia Fibra Óptica	04	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Características Gerais:

				Equipamento destinado à conversão de sinal entre ; interfaces metálicas (RJ45) e ópticas (SC); Suporte a conexões de fibra multimodo (MM) e monomodo (SM); Transmissão de dados em velocidades 10/100/1000 Mbps (Auto-Negociação); Interfaces: 1 Porta RJ45 10/100/1000 Base-TX (conector metálico padrão Ethernet); 1 Porta SC Óptica 1000 Base-X; Distâncias Suportadas: Até 1 km — Fibra Multimodo (MM); Até 20 km — Fibra Monomodo (SM); Tipo de Fibra Suportada: Multimodo (MM) — 50/125µm ou 62,5/125µm; Monomodo (SM) — 9/125µm; Modos de Operação: Auto MDI/MDIX (detecção automática de cabo direto ou crossover); Full-Duplex / Half-Duplex; Auto-negociação de velocidade e modo de operação Recursos: Detecção automática de velocidade e tipo de conexão Compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab; Tecnologia Store and Forward; Suporte a LFP (Link Fault Pass-through) Conector Óptico: Tipo SC Fixo; Alimentação: Tensão de Entrada: 100 ~ 240 V AC (adaptador externo); Condições Ambientais: Temperatura de Operação: 0°C a 50°C; Umidade Relativa: 10% a 90% (sem condensação); Aplicações: Integração de redes metálicas com redes ópticas; Expansão de redes locais através de enlaces de fibra óptica; Ambientes de telecomunicações, redes corporativas e data centers; Garantia: Garantia de 12 (doze) meses oferecido pelo fabricante.
03	Peça	Nobreak 700Va	05	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Características: Potência: 700 VA / 350 W; Topologia: Interativo; Tensão de entrada: Bivolt automático (120V / 220V); Tensão de saída: 120V; Fator de potência: 0,5; 4 Tomadas de saída (padrão NBR 14136 – 10A); Tempo de transferência: < 8 ms; Forma de onda no modo bateria: Semissenoidal (retangular); Religamento automático após retorno da energia; Microprocessado com função True RMS; Filtro de linha integrado; Estabilizador interno;

				Proteções: Contra subtensão e sobretensão (passa para modo bateria); Contra descarga profunda da bateria; Contra sobrecarga na saída (modo rede: fusível rearmável / modo bateria: limitador de corrente interno); Bateria: 1 Bateria interna 12V 7Ah selada (VRLA – chumbo ácido); Tempo máximo de recarga: Até 10 horas; Barramento: 12V; Corrente máxima de carga: 1A; Entrada: Tensão de entrada: 96V a 149V (em 120V) / 176V a 264V (em 220V); Frequência: 60Hz $\pm$3Hz; Consumo em standby: 11W; Disjuntor rearmável: 5A; Cabo de força: 1 metro, tripolar, padrão NBR 14136 Saída: Regulação de tensão; Modo rede: 120V $\pm$10%; Modo bateria: 120V $\pm$5%; Frequência no modo bateria: 60Hz $\pm$1Hz. Garantia: Garantia de 12 (doze) meses oferecido pelo fabricante.
04	Peça	Protetor Eletrônico Bivolt com 5 Tomadas – 10A	10	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Características gerais: Conexão para até 5 aparelhos simultaneamente; Dupla proteção: contra surtos de tensão e contra sobrecarga/curto-circuito; Chave inteligente tipo disjuntor rearmável (dispensa o uso de fusível); Tomadas com espaçamento maior, facilitando a conexão de plugues maiores; Bivolt automático (100 a 240 Vac) – 50/60 Hz; Fabricado em material antichamas; Cabo de 3 metros; Design compacto e funcional; Especificações técnicas: Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac; Corrente máxima: 10 A; Potência máxima: 1.270 W (127 V) / 2.200 W (220 V); Frequência: 50 ou 60 Hz; Conexão de entrada: plugue 2P + T (padrão NBR 14136); Saídas: 5 tomadas 2P + T (padrão NBR 14136); Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C; Grau de proteção: IP 20; Dimensões aproximadas: 27,2 x 5 x 3,6 cm; Peso: entre 240 g e 370 g (conforme o comprimento do cabo); Tecnologias de proteção: Varistor para proteção contra surtos de tensão; Disjuntor rearmável para proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Capacidade de absorção de surtos: até 125 Joules Certificação: Produto com certificação INMETRO

05	Peça	Caixa de cabo de rede Cat6 305m	01	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Características: Categoria: CAT6+; Comprimento: 305 metros de cabo por caixa (embalagem tipo easy box); Condutores: Cobre sólido nu 23AWG; Tipo de Cabo: U/UTP (par trançado sem blindagem); Isolamento dos Condutores: Polietileno termoplástico de alta densidade (HDPE); Revestimento Externo: PVC – CM (retardante de chama) Impedância: 100 Ohms; Diâmetro Externo Aproximado: 5,5 mm; Cor do Cabo: Vermelho; Padrão de cores dos pares: Azul / Azul Claro, Laranja / Laranja Claro, Verde / Verde Claro, Marrom / Marrom Claro; Compatível com aplicações de cabeamento horizontal e vertical (backbone); Não possui separador interno (cross filler) Normas e Certificações: Atende às especificações internacionais ANSI/TIA-568.2-D e ISO/IEC 11801; Homologado Anatel; Aplicação: Utilizado em redes de cabeamento estruturado para transmissão de dados, voz e imagem em alta velocidade Indicado para ambientes internos;
06	Kit	Kit ferramentas de Crimpagem de material de informática	01	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Ferramenta 01 – Alicate de Corte Rente de Precisão Ferramenta para cortes limpos e precisos de fios de cobre e metais macios até 18 AWG; Aplicação: ideal para trabalhos delicados em cabeamento e eletrônica; Características: Lâminas usinadas que garantem cortes nivelados e sem rebarbas; Mola de retorno para conforto e agilidade; Bico de ponta fina, ideal para locais estreitos; Cabo ergonômico com material termoplástico; Indicado para ambientes internos não agressivos; Material: corpo em termoplástico e lâmina de aço usinado. Durabilidade e conforto: reduz a fadiga durante uso prolongado. Ferramenta 02 – Alicate de Crimpagem RJ-45 Pass Through Permite crimpar conectores RJ-45 (Cat5e e Cat6) com rapidez e precisão. Aplicação: sistemas de cabeamento estruturado, conforme ANSI/TIA/EIA-568B.2. Características: Crimpagem e corte em um único movimento; Compatível com padrões T568A e T568B; Acompanha 2 lâminas extras para decapagem de cabos; Corpo em aço carbono de alta resistência;

				Facilita instalações profissionais e rápidas; Produto com conformidade ambiental (RoHS). Indicado para uso interno e montagem de pontos de acesso de rede. Ferramenta 03 – Alicate Decapador de Cabos UTP/FTP/Coaxial Compacto e ajustável, ideal para remoção precisa do revestimento de cabos; Compatibilidade: cabos de 3,2 mm a 9,5 mm de diâmetro (UTP, FTP, coaxiais); Características: Ajuste de altura para diferentes espessuras de cabo; Design compacto e leve (45g); Construído em ABS com lâminas de aço Mn65; Dimensões: 110 x 45 x 10 mm. Ferramenta 04 – Alicate de Inserção Punch Down RJ45 Regulável Utilizado para conectar e cortar fios em blocos keystone tipo 110; Aplicação: redes, telefonia e sistemas de automação. Características: Regulagem de pressão para precisão e segurança; Lâmina em aço carbono de alta resistência; Cabo em ABS durável e anatômico; Compatível com padrões de terminação RJ-45. Dimensões: 190 x 30 x 30 mm. Adequado para terminação de tomadas, patch panels e blocos de conexão; Ferramenta 05 – Conector RJ45 CAT6 Tool Less (Sem Crimpagem) Conector de campo para terminação rápida e sem ferramentas especiais. Aplicação: Adequado para conexões em câmeras, sensores, Wi-Fi, etc. Características: Terminação T568A ou T568B; Permite reinstalação até 10 vezes (IDC); Compatível com cabos sólidos 24–26 AWG; Resistente a 750 ciclos de inserção; Operação de -10°C a 60°C. Construção: Corpo em termoplástico UL 94V-2; Contatos em bronze fosforoso com banho de ouro e níquel; Normas: ANSI/TIA-568.2-D, IEEE 802.3bt Type 4 PoE++, RoHS, FCC. Facilita manutenções e garante conexões confiáveis em ambientes internos; Ferramenta 06 – Localizador e Testador de Cabos RJ45/RJ11 Permite localizar, testar e identificar falhas em redes de até 305 metros. Compatibilidade: RJ45, RJ11 e outros cabos metálicos; Funções: Rastreamento de cabos em feixes complexos; Identifica curto-circuitos, fios abertos ou mal conectados; Testa continuidade e ponto de interrupção; Inclui fone de ouvido para escuta clara; Modo de tom com duas frequências ajustáveis; Alimentação: bateria DC 9V (receptor);
--	--	--	--	--

				Indicado para diagnósticos rápidos em redes e instalações.
07	Kit	Kit de Ferramentas diversas	01	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Conjunto completo de ferramentas para uso geral e manutenção técnica, acondicionado em maleta rígida com alça e compartimentos organizadores. Maleta organizadora rígida com compartimentos internos; 1 porta-chaves allen/hexagonais e 1 porta-chaves hexalobular; 4 porta-bits e 1 porta-parafusos/buchas; 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio com encaixe de 1/4"; 6 chaves de precisão para trabalhos delicados; 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio; 8 chaves hexalobulares em aço cromo vanádio; 4 chaves combinadas (abertas e estrela) em aço cromo vanádio; 1 trena de 3 metros e 1 estilete de 18 mm, com 3 lâminas reservas; 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio; 1 chave teste de corrente elétrica; 1 tesoura de 210 mm para uso geral; 1 martelo com unha de 20 mm para fixação e extração; 1 régua com nível de bolha incorporado; 1 fita isolante com 5 metros de comprimento; 2 chaves de fenda e 2 chaves phillips, todas em aço cromo vanádio; 1 cabo adaptador com catraca para bits com encaixe de 1/4"; 31 parafusos autoatarraxantes, distribuídos em três tamanhos distintos; 31 buchas de nylon para fixação, em diâmetros de 5 mm, 6 mm e 7 mm; 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio com encaixe de 1/4", incluindo: 7 bits hexalobulares; 3 bits pozidriv; 4 bits de três pontas; 2 adaptadores.
08	Kit	Kit com 500 Grampos Fixa Fio – 5mm	01	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Característica geral: Para fixação de fios e cabos de até 5 mm de diâmetro; Indicado para uso em superfícies de alvenaria ou madeira; Utilizado especialmente com cabos coaxiais. Características Técnicas: Diâmetro compatível: 5 mm; Material da base: Nylon resistente; Pregos: Aço de alta resistência; Kit contendo 500 unidades.
09	Peça	Limpa Contato em Spray – 300ml	01	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos

				usados, remanufaturados ou similares; Descrição Geral: Produto em aerossol desenvolvido para limpeza e manutenção de equipamentos eletrônico; Remove sujeiras, poeira e resíduos que comprometem o desempenho de contatos e componentes; Indicado para uso profissional; Características Técnicas: Volume: 300 ml; Tipo de aplicação: spray (aerossol); Composição: base seca.
10	Peça	Pasta Térmica com Prata – Pote 20g	01	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Composição: à base de prata coloidal; Condutividade térmica elevada; Alta viscosidade e poder de aderência; Embalagem: pote com 20g; Cor: prata; Não condutiva eletricamente; Não inflamável; Inclui espátula para aplicação; Não corrosiva, com alta performance térmica; Ideal para dissipação de calor entre processador e dissipador.
11	Peça	Régua de energia para rack	05	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Tipo: régua de energia para instalação em racks padrão 19”; Capacidade: 8 tomadas padrão NBR 14136 (2P+T – 10A ou 20A, conforme necessidade); Tensão de operação: bivolt automático (127/220V); Frequência: 50/60Hz; Material: estrutura metálica resistente, com pintura eletrostática anticorrosiva; Cabo de alimentação: mínimo de 1,5 metro, com condutor de bitola compatível e plugue injetado; Proteção: fusível de proteção contra sobrecarga ou chave liga/desliga iluminada; Fixação: suportes laterais para montagem em racks 19”, ocupando 1U de altura; Cor: preta; Produto de alta qualidade, durabilidade e segurança, ideal para ambientes críticos de TI e instalações profissionais; Deve atender às normas elétricas vigentes e garantir perfeita distribuição de energia a equipamentos de rede, servidores e periféricos em ambiente de rack.
12	Peça	Patch Cord U/UTP CAT6 – Cor Vermelho – 2,5m	30	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Especificações Técnicas Obrigatórias: O patch cord deve ser do tipo U/UTP Categoria 6, com comprimento de 2,5 metros e na cor vermelha;

				Deve atender integralmente à norma ANSI/TIA-568-C.2 para Categoria 6; Deve ser conectorizado com plugs RJ45 macho em ambas as extremidades, com conectores modulares de 8 posições; O cabo deve utilizar condutores de cobre eletrolítico 100% puro, com bitola 24 AWG, em par trançado, podendo ser multifilar (flexível) ou unifilar (rígido). Não é permitida a utilização de ligas como CCA; Os contatos dos conectores devem conter banho de 50 micro-polegadas de ouro sobre 100 micro-polegadas de níquel; O conector deve contar com mecanismo de proteção da lingueta, evitando quebras ou desconexões acidentais; Deve seguir o mapa de pinagem T568A; Deve suportar transmissões de até 1 Gbps, compatível com ATM e 1000BASE-TX; A capa externa deve conter marcação visível de comprimento; O patch cord deve ser conectorizado, testado e certificado individualmente em fábrica, garantindo o desempenho exigido para Categoria 6; Deve possuir certificação ETL (ou equivalente) conforme a norma ANSI/TIA-568-C.2; Deve possuir certificação ANATEL; O fabricante deve possuir certificação RoHS para sua unidade fabril.
13	Kit	Kit com 100 Conectores RJ45 macho Categoria 6	01	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Compatibilidade com cabos CAT6, conforme ANSI/TIA-568-C.2; 8P8C (8 posições, 8 contatos) – padrão para conectores RJ45; Compatibilidade com fios 24 AWG, sólidos ou multifilares; Banho de ouro mínimo de 50µin sobre 100µin de níquel – norma técnica para garantir baixa resistência de contato e durabilidade; Estrutura da trava reforçada – garante robustez física; Pinagem T568A ou T568B compatível – necessário para montagem padronizada; Suporte a 1 Gbps (1000BASE-T) – obrigatório em aplicações CAT6; Certificação RoHS – comum para garantir ausência de metais pesados.
14	Kit	Kit com 100 Conectores RJ45 Fêmea Cat6 para Keystone	01	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Descrição técnica: Conector tipo RJ45 fêmea, padrão Keystone, categoria 6 (CAT.6); Suporte a cabos UTP com condutores de 22 a 26 AWG (rígidos ou flexíveis); Compatível com padrões de cabeamento T568A e T568B; Suporta taxas de transmissão de até 1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Performance testada para frequências de até 250 MHz;

				Compatível com protocolos: IEEE 802.3, 1000 BASE-T/BASE-TX, ATM, vídeo, automação predial e protocolos LAN anteriores; Corpo fabricado em termoplástico de alta resistência (ABS+PC e PBT com fibra de vidro), antichamas, conforme UL94V-0; Vias de contato em bronze fosforoso com banho de níquel e ouro para melhor condutividade; Vida útil mínima de 750 ciclos de conexão; Suporta operação em temperaturas de -10°C a 60°C; Instalação com ferramentas padrão 110 ou Krone (punch down); Produto em conformidade com a diretiva RoHS; Atende às normas NBR 14565, ISO/IEC 11801, ANSI/TIA 568 C.2, FCC 68.5; Possui certificações ISO 9001/14001 e ETL Verified.
15	Peça	Tampa cega para rack 2U	15	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Tipo: tampa cega (chapa de fechamento frontal) para racks padrão 19"; Altura: 2U; Largura: compatível com padrão 19" (482,6 mm); Material: chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm; Acabamento: pintura eletrostática a pó na cor preta, resistente à corrosão; Furação: com furos para fixação em trilhos verticais do rack; Aplicação: ideal para fechamento de espaços não utilizados no rack, proporcionando melhor organização visual e controle de fluxo de ar; Produto de alta durabilidade e fabricado em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis para instalações de telecomunicações e data centers.
16	Peça	Tampa cega para rack 1U	10	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Tipo: tampa cega (chapa de fechamento frontal) para racks padrão 19" Altura: 1U; Largura: compatível com padrão 19" (482,6 mm); Material: chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm; Acabamento: pintura eletrostática a pó na cor preta, resistente à corrosão; Furação: com furos para fixação em trilhos verticais do rack; Aplicação: indicada para cobrir espaços não utilizados em racks, contribuindo para a estética, segurança e eficiência térmica da instalação; Fabricada conforme normas vigentes de montagem e organização de ambientes de TI e redes.
17	Peça	Organizador de Cabos para Rack 1U	20	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Características:

				Confeccionado em ABS de alta resistência na cor preta; Compatível com racks padrão 19 polegadas; Altura de 1U (44,44 mm); Tampa basculante (para cima, para baixo ou totalmente removível); Gerenciamento de profundidade ajustável: 65 mm, 80 mm ou 100 mm; Ajuste de profundidade feito por meio das orelhas de fixação; Dimensões totais: Altura: 44,44 mm Largura: 440 mm Profundidade: 117,5 mm
18	Peça	Access Point Wi-Fi com tecnologia Wi-Fi 6	05	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Descrição Técnica: Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), compatível com versões anteriores (802.11ac/n); Suporte a até 6 fluxos espaciais com tecnologia MU-MIMO (4x4 em 5 GHz e 2x2 em 2,4 GHz); Taxas de transmissão de até 4,8 Gbps em 5 GHz e até 573 Mbps em 2,4 GHz; Capacidade para atender mais de 350 dispositivos simultaneamente; Cobertura aproximada de até 140 m² em ambientes internos; Banda de frequência suportada: 2,4 GHz e 5 GHz, conforme regulamentação local; Potência máxima de transmissão: até 26 dBm (5 GHz) e 22 dBm (2,4 GHz); Montagem: compatível com instalação em teto ou parede; Grau de proteção: IP54 (resistente à poeira e respingos d'água); Interface de rede: 1 porta Ethernet Gigabit (RJ45); Alimentação via PoE (Power over Ethernet) com tensão entre 44–57VDC; Consumo máximo de energia: até 13W; Funcionalidades avançadas: Suporte a redes em malha (mesh); Direcionamento de banda; Roaming rápido (802.11r), gerenciamento de transição BSS (802.11v) e gerenciamento de rádio (802.11k); Portal cativo com suporte a autenticação por voucher, senha, RADIUS e servidor externo; Isolamento de clientes e controle de largura de banda; Suporte a VLAN dinâmica via RADIUS; Agendamento de funcionamento da rede Wi-Fi; Compatível com recursos de segurança como PPSK e RadSec (RADIUS sobre TLS); Material de construção: corpo em policarbonato, suporte em aço inoxidável; Temperatura de operação: -30°C a 60°C; Umidade operacional: 5% a 95% sem condensação; LEDs indicativos de status (branco/azul); Certificações: CE, FCC, IC; Deve operar sob o padrão IEEE 802.3af/at (PoE/PoE+); Compatível com a regulamentação NDAA

19	Peça	Switch de acesso 48 portas PoE 10/100/1000	01	O equipamento ofertado deve ser obrigatoriamente novo, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou recuperação de peças. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou similares; Características Técnicas: Arquitetura: Switch para instalação em gabinete/rack padrão EIA 19" com todos os acessórios para fixação; Altura máxima: 1 RU; profundidade máxima: 45 cm; Exibição do status/atividade de portas e fontes por meio de display ou LEDs; Utiliza memória não volátil para armazenar sistema operacional e configurações; CPU e memória (RAM e Flash) suficientes para suportar todas as funcionalidades descritas no edital; Sistema operacional modular, última versão estável, com suporte a empilhamento; Comutação wirespeed (non-blocking) em todas as portas; Operação em temperaturas de 0 a 45 °C; Fontes de Alimentação: Internas, do tipo hot-swap, 220 Vca, 60 Hz; Potência mínima de 370W exclusiva para PoE/PoE+; Balanceamento de carga entre fontes; Cabo de energia individual para cada fonte (mínimo 1,80 m), com plugues tipo cachimbo (fêmea 90°) e padrão NBR 14136 (macho 180°); Substituição de fontes sem interrupção do equipamento; Não são aceitas fontes externas; Ventilação: Ventilação forçada com no mínimo 2 módulos de ventiladores incorporados ao switch; Empilhamento: Suporte nativo para empilhamento horizontal de no mínimo 2 switches; Funcionamento em cluster/switch virtual único; Empilhamento local e remoto a 10GbE via cabos pré-conectorizados e fibra óptica (multimodo/monomodo); Suporte a M-LAG, MC-LAG ou similar para alta disponibilidade; Detecção automática de falhas entre membros da pilha e recuperação contínua;
----	------	--	----	---

Conectividade:

Mínimo de 48 portas 10/100/1000 Mbps Base-T PoE (RJ-45), conforme IEEE 802.3;

Mínimo de 4 portas uplink 1 Gbps (IEEE 802.3z), compatíveis com SFP 1GBase-SX e 1GBase-LX;

Desempenho, Capacidade, Escalabilidade e Disponibilidade:

Switching fabric: mínimo de 104 Gbps;

Encaminhamento: mínimo de 77,3 Mpps (camadas 2 e 3);

Suporte a no mínimo 16.000 endereços MAC;

Suporte a 256 VLANs, 512 rotas IPv4 e 256 rotas IPv6;

MTBF superior a 230.000 horas;

Padrões IEEE Suportados:

IEEE 802.1w (RSTP), 802.1s (MSTP), 802.1Q (VLAN), 802.1X (controle de acesso), 802.1p (QoS);

Voice VLAN para priorização de tráfego VoIP;

IEEE 802.3ad (LACP) com até 16 portas por grupo e 128 grupos;

IEEE 802.3at (PoE+) e IEEE 802.3af (PoE) em todas as 48 portas;

Mecanismo de eficiência energética para portas Ethernet PoE;

Funcionalidades:

IGMP v1, v2, v3;

Espelhamento de tráfego (local e remoto), com no mínimo 2 sessões simultâneas;

DHCP Relay com no mínimo 2 servidores;

DHCP snooping/protection;

Rotas estáticas, RIPv2, OSPF, PIM-SM, IGMP;

Classificação/priorização de pacotes por MAC, IP, porta TCP/UDP, CoS, ToS;

Mínimo de 4 filas de prioridade por porta;

Suporte a VLAN de voz, loopback IP/VLAN, links trunk/acesso;

Agregação de portas de 10GbE com suporte a VLANs com/sem TAG;

Limitação de MACs por porta (aprendidos/configurados);

Controle de broadcast, multicast e unknown-unicast por porta;

Roteamento interno entre VLANs;

Filtros por protocolos e MACs;

Suporte a IPv4/IPv6, NTPv3/SNTP com no mínimo 2 servidores;

Jumbo frames de no mínimo 9.000 bytes;

UDLD, DLDP ou similar para detecção de

				integridade física; Proxy ARP, testes de continuidade e loopback por porta, VLAN ou grupo; Detecção automática de loops e ações corretivas; Armazenamento de logs em memória não volátil; Suporte a APIs de automação (REST, JSON, Python ou equivalente) com licenças inclusas; Segurança: Listas de controle de acesso (ACLs) por MAC, IP, VLAN, portas TCP/UDP; ACLs aplicáveis por porta ou VLAN, inclusive com parâmetros RADIUS; Dois níveis de acesso: configuração total e acesso limitado; Segurança por porta com autenticação baseada em identidade (IEEE 802.1X); Compatível com Servidor Radius IAS (Microsoft); Autenticação por MAC via RADIUS, atribuição automática de VLANs por identidade; VLAN guest para dispositivos não autenticados; Suporte a múltiplos suplicantes por porta e até 256 usuários 802.1x; Controle de número de usuários por porta e tempo de reautenticação; Delay configurável entre tentativas RADIUS após falhas; Portal de autenticação web integrado, customizável com campos de login e senha; Limitação de MACs autorizados por porta e ações em caso de excesso; Monitoramento de DHCP com bloqueio de pacotes não autorizados; Proteções contra ARP spoofing e IP spoofing; Administração, Gerenciamento e Configuração: Acesso com autenticação RADIUS (fallback para conta local); Atualizações remotas do sistema e configurações via FTP, TFTP, SFTP; Configuração via SSHv2 e porta de console; Porta de console disponível para administração por linha de comando; Suporta IEEE 802.3af/at (ou af/at/bt); Garantia de 60 meses do fabricante;
--	--	--	--	---

1.2. Natureza

1.2.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.3. Prazo de vigência

1.3.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de materiais destinados ao uso recorrente, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de rede do hospital, bem como ao suporte a serviços administrativos essenciais. A aquisição contempla itens de consumo e de reposição (backup) que são fundamentais para garantir o funcionamento contínuo dos serviços de tecnologia da informação, conectividade e atendimento. Além disso, alguns dos materiais serão utilizados por equipes técnicas em atividades rotineiras de expansão, reorganização e suporte à infraestrutura de TI nos setores administrativos e assistenciais. A aquisição preventiva desses materiais evita interrupções em atividades críticas do hospital, reduz o tempo de resposta em manutenções e garante a continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A presente contratação tem como finalidade a aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados à manutenção, ampliação e suporte da infraestrutura de rede e conectividade do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB). A solução contempla exclusivamente o fornecimento dos itens descritos, sem prestação de serviços associada, sendo essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos sistemas de tecnologia da informação utilizados nas áreas administrativas e assistenciais da instituição. Os materiais adquiridos serão utilizados em ações de manutenção preventiva e corretiva, em substituições pontuais de componentes danificados, bem como em expansões planejadas da infraestrutura de rede, promovendo a estabilidade e segurança dos serviços prestados. A disponibilidade imediata desses insumos, em caráter de consumo e reposição, é estratégica para evitar paralisações inesperadas em atividades críticas, como os atendimentos assistenciais, registros eletrônicos, comunicação interna e gestão hospitalar, assim como, melhorar conectividade dos setores administrativos com instalação de rede sem fio. Dentre os itens a serem adquiridos, incluem-se cabos, conectores, organizadores, equipamentos de proteção elétrica, dispositivos de acesso à rede (como switches e access points), ferramentas técnicas, materiais de fixação e insumos para manutenção de componentes eletrônicos, conforme especificações detalhadas neste instrumento. Essa aquisição visa garantir a continuidade operacional da infraestrutura de TI do HRLB, reduzindo o tempo de resposta a falhas, assegurando maior disponibilidade dos sistemas e fortalecendo a capacidade de atendimento da instituição em todos os seus setores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A CONTRADA tem a obrigação realizar a entrega do(os) itens solicitados conforme descrito neste termo de referência garantindo a qualidade exigida no descritivo do item.
- 4.2.** A contratada deverá manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na contratação;
- 4.3.** Se em caso de força maior o fornecimento não puder ser realizado em quantidade necessária ao solicitado previamente e no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar ao solicitante a ocorrência, indicando a data em que efetuará o fornecimento.

4.4. Da vedação de contratação de marca ou produto:

4.4.1. Não será restringido.

4.5. 4.5. Da exigência de amostra:

4.5.1. Poderá ser exigido amostras e deverão ser entregues no endereço Rua dos Expedicionários, 140 Centro - Pariquera-Açu/SP, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6. 4.7. Subcontratação

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Esta contratação refere-se à aquisição pontual de bens, sem previsão de contrato com vigência mensal ou contínua.

5.2. A execução será acompanhada por servidor designado, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas.

5.3. As comunicações entre o CONSAÚDE e a empresa fornecedora poderão ser realizadas por escrito ou por e-mail, conforme a necessidade.

5.4. Caso haja alguma irregularidade, o responsável pelo acompanhamento notificará a empresa para correção.

5.5. Eventuais descumprimentos poderão gerar responsabilização da empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

- 6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual
- 6.9.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

- 7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 dias úteis, após verificação da conformidade dos itens entregues.
- 7.1.3. O pagamento será realizado em até 30 dias úteis após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa.
- 7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Liquidação

- 7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3. Prazo de pagamento

- 7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da

despesa, conforme seção anterior.

7.4. Forma de pagamento

- 7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, sendo adotado o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Forma de fornecimento

- 8.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

8.3. Exigências de habilitação

- 8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. Habilitação jurídica

- 8.4.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 8.4.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.4.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
- 8.4.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.4.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.4.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.6.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

8.6.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.6.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.7. Qualificação Técnica

8.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou

regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.7.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.7.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.7.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.7.5. Conforme prevê o art. 70 da Lei 11.433/2021, o(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá ser apresentada em original ou por cópia autênticas, com poder de prova original, nos termos do art. 425 e incisos seguintes, do Código de Processo Civil.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$12.000,00 (doze mil reais).

9.2. O valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto n. 05/2024 do CONSAÚDE e do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária.

Pariquera-Açu, 11 de Abril, de 2025.

Elaborador por: Gabriel Couto Cabral Carneiro – Coordenador de Informática

Fiscal: Admilson Santana Teixeira – Chefe de Seção de Informática

Responsável do setor: Gabriel Couto Cabral Carneiro